



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Secretaria de Serviços Urbanos,

Meio Ambiente e Agricultura

Rua Pedro Peruzzo, nº: 1.680 / Contato (44) 3453-1255

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

De: Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de contratação pública – Contratação Direta, dispensa de licitação em razão do valor (obras e serviços de engenharia), inciso I, artigo 75, da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe. (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).**

Assim, **solicito a abertura de processo de dispensa pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 55.719,26 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).**

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretário de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Decreto nº: 86/2019



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: José Carlos Ribeiro

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em face da necessidade premente de revitalizar as vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, em especial a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe, que apresentam desgaste acentuado no pavimento asfáltico, submeto à sua análise a presente justificativa para a abertura de processo de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras de recapeamento.

As vias mencionadas apresentam um estado deteriorado, com buracos, desníveis e irregularidades que comprometem seriamente a segurança dos usuários, aumentando significativamente o risco de acidentes para pedestres e condutores. As más condições das vias representam um perigo iminente à comunidade local, dificultando a mobilidade e colocando em risco a integridade física dos cidadãos.

O recapeamento asfáltico das vias mencionadas é crucial para garantir a segurança viária, prevenir acidentes e minimizar os danos aos veículos que transitam pela região. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento local, além de melhorarem a mobilidade urbana, facilitando o trânsito de veículos de emergência, transporte público, pedestres e ciclistas. Isso contribui para uma cidade mais acessível e inclusiva.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Após a execução dos serviços o Distrito de São José ficará com todas as ruas pavimentadas e em perfeitas condições de uso.

Após a análise da pretensa contratação identificou-se que devido as peculiaridades do objeto, tais como a área total a ser recapeada, de 2.331,35 m², não configura um volume de serviço atrativo para empresas de grande porte, que geralmente se interessam por obras de maior envergadura. A realização de licitação, nesse contexto, poderia resultar em propostas de empresas com menor capacidade técnica e experiência, comprometendo a qualidade e durabilidade do serviço.

Haja visto que a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 114.416,65. Considerando que o valor da obra em questão se enquadra nesse limite legal, a dispensa de licitação se apresenta como a alternativa mais célere e eficiente para atender à demanda da comunidade, sem comprometer a qualidade do serviço e a economicidade da contratação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a autorização para instauração do processo de dispensa de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa RECAPAR PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS LTDA, visando à execução das obras de recapeamento asfáltico nas ruas Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe do Distrito de São José do Ivaí.

02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA elaborado para o ano de 2024, contudo, sua contratação mesmo assim se faz necessária, pois, não se trata de objeto que impõe sua regular e contínua execução, sendo que a imprescindibilidade de contratação para o presente exercício financeiro é importante para atender a demanda de manutenção das vias do Distrito de São José do Ivaí.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, e em prévia consulta, verificou-se a existência de potenciais prestadores de serviço, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação, motivo pelo qual, entendo não ser o caso de adotar critério específico para a abertura do processo licitatório.

Devido as características do presente objeto, não existe a necessidade de contratação por tempo superior ao prazo estabelecido para o contrato, visto que, não é objeto de contratação contínua.

O material utilizado deve ser a lama asfáltica e deve atender às especificações técnicas exigidas para as obras de recapeamento, asfaltamento e conservação das vias do distrito, promovendo a otimização e aperfeiçoamento da infraestrutura viária para a comunidade local, respeitando os padrões de qualidade e durabilidade estabelecidos.

A referida contratação deve englobar a execução dos serviços conforme memorial descritivo elabora pela Secretaria de Planejamento, Departamento de Engenharia, que se encontra em anexo.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

O quantitativo referente a esta pretensa contratação compreende 2.331,35 m², conforme avaliação da Secretaria de Planejamento / Departamento de Engenharia.

As ruas que serão recapeadas e as metragens são:

- Rua Bahia: trecho entre as quadras 05 e 06 com total de 418,30 m² e trecho entre as quadras 14 e 15 com total de 570,80 m²;
- Rua Maranhão: trecho entre as quadras 13 e 14 com total de 390,10 m²;
- Rua Goiás: trecho entre as quadras 15 e 16 com total de 466,40 m²;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

- Rua Sergipe: trecho entre as quadras 16 e 17 com total de 485,75m².

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Do levantamento de mercado foram realizadas cotações de preços junto a três empresas renomadas no mercado de recapeamento asfáltico. A empresa RECAPAR PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS LTDA, detentora de vasto portfólio de obras similares e reconhecida pela excelência na prestação de serviços, apresentou o menor valor: R\$ 55.719,26, equivalente a R\$ 23,90 por metro quadrado. Esse valor se mostra vantajoso e condizente com os preços praticados no mercado, assegurando economicidade à contratação.

Além disso foi efetuado levantamento de contratações similares em outras entidades da administração pública. Foi identificado contratações para recapeamento, mas diferenciavam no material utilizado e na precificação dos serviços, o que dificultou o balizamento de preços.

Por isso, foi utilizado apenas os editais como determinantes do valor máximo a se gastar com a pretensa contratação.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Execução de obras de recapeamento asfáltico com lama asfáltica em 2.331,35 m ² de vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe.	M ²	2.331,35	R\$ 23,90	R\$ 55.719,26



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Sendo assim: a) O disposto não se encontra aplicável na presente demanda, pois o objeto compreendia um único item.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

Essa iniciativa visa primordialmente a melhoria substancial da infraestrutura viária, promovendo a pavimentação adequada das vias. Ao efetuar o recape, espera-se não somente aprimorar a qualidade das estradas, mas também proporcionar uma significativa elevação na segurança viária. Reduzir os riscos de acidentes é crucial para garantir a integridade dos pedestres e dos motoristas que trafegam por essas vias diariamente.

Essa contratação também está direcionada para valorizar o Distrito de São José do Ivaí. Ruas bem pavimentadas têm o potencial de valorizar os imóveis locais, beneficiando os residentes e, conseqüentemente, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

A pavimentação adequada traz consigo uma série de benefícios adicionais, como a melhoria da acessibilidade aos serviços essenciais, incluindo escolas e comércio local. Além disso, ao investir em uma infraestrutura viária de qualidade, os custos



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

a longo prazo podem ser reduzidos, evitando gastos frequentes com reparos emergenciais.

Além dos impactos diretos na infraestrutura, a decisão reflete o compromisso em atender às necessidades da comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e agradável para todos os residentes. O objetivo final é promover um crescimento equilibrado, estimulando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade de vida de todos que vivem no Distrito de São José do Ivaí.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto, uma vez que, a Secretaria/Órgão interessada já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

Requer deferimento de abertura de dispensa para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de junho, do ano de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº: 86/2019



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MAPA DE RISCOS

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...);

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XXVII - matriz de riscos: *cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas do Distrito de São José do Ivaí, abrangendo a Rua Bahia, Rua Maranhão, Rua Goiás e Rua Sergipe.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento sobre as condições das vias /Levantamento inadequado do serviço.		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Planejamento inadequado dos serviços		
2.	Prestação de serviços incompletos ou com baixa qualidade, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos		
3.	Escopo de trabalho subestimado ou superestimado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Realizar levantamento detalhado das condições das vias	Elaborador de Planejamento da contratação	
2.	Utilizar tecnologias de mapeamento e avaliação de pavimentos	Equipe técnica	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Frustrar a contratação plena da solução no caso de quantidades insuficientes.		
2.	Necessidade de suplementação de verbas		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Correta elaboração por parte da Secretaria solicitante para efetuar corretamente o memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico financeiro.	Equipe de Planejamento da contratação.	
2.	Utilizar como referência as cotações de mercado obtidas, comparar os preços com os praticados em outras localidades e buscar parecer técnico de órgão competente.	Equipe de Planejamento da contratação.	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	Elaborador do Termo de Referência
2.	Reavaliar e ajustar o orçamento com base em novas estimativa	Equipe de Planejamento da contratação.

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso na conclusão do processo		
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos		
3.	Necessidade de readequar prazos		
4.	Contratos com menor dimensão do que o planejado na conclusão do processo.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida	Equipe de Planejamento da Contratação	
3.	Realizar reunião com a área financeira e demais áreas afins para garantir a priorização de recurso	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais conservadores	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisão as dimensões planejadas para os contratos e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível	Equipe de Planejamento da Contratação

FASE II: Licitação:

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para execução dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 05:	Escolha de empresa sem qualificação técnica adequada		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id.	Dano	
1.	Execução inadequada dos serviços	
2.	Prejuízo na execução dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável
1.	Realizar pesquisa detalhada sobre o histórico da empresa contratada, incluindo obras similares já realizadas, referências de outros clientes e situação fiscal.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Refazer o processo e requisitar demonstração de capacidade técnica	Equipe de Fiscalização de contrato

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id	Ação de contingência	Responsável
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação

RISCO 07:	Licitação Frustrada/Deserta (não se aplica)		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1	Republicar o processo	Área Administrativa	

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 08:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Indisponibilidade dos serviços contratados		
2.	Ter que prorrogar o início da execução dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Estabelecer cronograma de início dos serviços	Fiscal do Contrato	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Id	Ação de contingência	Responsável
1	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato

RISCO 10:	Execução inadequada do serviço		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano		
1.	Não atendimento aos objetivos da contratação		
2.	Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável	
1.	Acompanhar a execução dos serviços em outras entidades para análise da qualidade de execução	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
2.	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
Id	Ação de contingência	Responsável	
1.	Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	
2.	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

(Assinado digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretário de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.

Decreto nº: 86/2019



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 26 de junho de 2024.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto não foi obtido êxito na pesquisa, conforme demonstrado em tela anexa.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), onde foram localizados editais com prestação de serviços de recapeamento. Contudo, não foi possível utilizar para balizamento de preços, pois os editais abrangiam a execução de serviços além do que este processo precisará, além disso os preços não foram calculados por m² que é a base de precificação desta pretensa contratação.

Por fim, foram obtidos 03 (três) orçamentos de empresas privadas do ramo de atividade pertinente ao objeto sendo também anexa a este processo juntamente com os editais localizados, para comprovação de ampla pesquisa de mercado.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº: 86/2019

Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET /index](#).

Reason: **Error reading from remote server**

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☒ Todos

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Filtrar

Ordenar por:

Mais recente

Edital nº 21/2024 Id contratação PNCP: 01165729000180-1-000152/2024 Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 24/06/2024 Órgão: MUNICIPIO DE JATAI Local: Jataí/GO Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o eventual e futuro fornecimento de materiais betuminosos (sendo RM-1C e RL-1C) e agregados (Brita, Pó de Pedra e Areia Média) por empresa(s) do ramo, para execução de serviços de manutenção de vias públicas, por meio de recapeamento asfáltico, com lama asfáltica grossa e reperfilamento em PMF, a ser executada pela administração direta através da Superintendência de Pavimentação Asfáltica (ou seja, sem terceirização dos serviços), conforme Termo de Referência (...
Edital nº 0000006/2024 Id contratação PNCP: 01789551000149-1-000075/2024 Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 04/06/2024 Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS Local: Morrinhos/GO Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO / EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO CONVÊNIO 945446/2023. DFD 017/2024
Edital nº 0000005/2024 Id contratação PNCP: 01789551000149-1-000074/2024 Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 04/06/2024 Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS Local: Morrinhos/GO Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO / EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO. DFD 017/2024
Edital nº 12/2024 Id contratação PNCP: 13118245000160-1-000033/2024 Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 21/05/2024 Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO Local: Aracaju/SE



Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 14/03/2024

Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM Local: Inhapim/MG

Objeto: Engenharia - serviços



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 00000006/2024

Acessar Contratação

Última atualização 04/06/2024

Local: Morrinhos/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE MORRINHOS **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/06/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2024 13:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01789551000149-1-000075/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO / EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO CONVÊNIO 945446/2023. DFD 017/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.985.838,73

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	OBRA POR EMPREITADA GLOBAL	1	R\$ 1.985.838,73	R\$ 1.985.838,73	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4> e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás
Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro
CEP. 75.650-000 – Fone (64) 3417-2170

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Morrinhos, situado na Rua Senador Hermenegildo, Nº 160, Centro, na cidade Morrinhos - GO, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024013077

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 945446/2023/MCIDADES/CAIXA

OBJETO: a presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, **sob o regime de empreitada por preço global**, para recapeamento asfáltico em lama asfáltica, drenagem superficial e sinalização nos seguintes setores: Residencial dos Ipês, Setor Oeste, São Francisco de Assis, Centro, Jardim Romano, com a seguinte localização geográfica principal: 17º 73' 25" Latitude Sul e 49º 11'28" Longitude Oeste, nesta cidade, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo, projetos, ETP, projeto básico e exigências estabelecidas neste Edital.

A licitação será realizada em um único item.

Modo de disputa: ABERTO, nos termos do art. 56, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 04/06/2024 às 13h29m do dia 18/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: início 13h30m do dia 18/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

As proponentes são responsáveis pelo exame criterioso das condições de execução do objeto deste edital, ficando cientes de que o Município de Morrinhos-GO poderá aplicar as sanções previstas neste edital e





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás
Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro
CEP. 75.650-000 – Fone (64) 3417-2170

ANEXO I PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 2024013077)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:		EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO						25/05/2024	
PROPOONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/GO				BDI		DATA BASE	
LOCAL:		MORRINHOS/GO				20,70%		SINAPI GO 03/2024 (Não Desonerado)	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		MARCELO DA SILVA ÁVILA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1040528/5/D GO							
ORÇAMENTO ANALÍTICO									
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTID.	PREÇO UNIT. (R\$) SEM BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)	
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-GO									
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	100	38.286,41	46.211,70	46.211,70	
SUBTOTAL ITEM 1								46.211,70	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	820,00	989,74	3.958,96	
2.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	313,00	377,79	1.700,06	
SUBTOTAL ITEM 2								5.659,02	
3			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM LAMA ASFALTICA GROSSA						
3.1	Composição	02	LIMPEZA MECANIZADA DE PAVIMENTO COM VASSOURA MECÂNICA	M2	67.063,08	1,09	1,32	88.523,27	
3.2	Composição	10	LAMA ASFÁLTICA GROSSA (GOINFRA 40604)	M2	62.835,47	11,91	14,38	903.574,06	
3.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	697,60	2,46	2,97	2.071,89	
3.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.049,21	2,46	2,97	23.906,16	
3.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.773,68	0,97	1,17	10.265,22	
SUBTOTAL ITEM 3								1.028.340,80	
4			DRENAGEM SUPERFICIAL						
4.1	Composição	03	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 7 CM ALTURA.	M	14.092,02	38,01	45,88	646.541,88	
4.2	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4.227,61	21,82	26,34	111.355,25	
4.3	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	414,31	8,83	10,66	4.416,54	
4.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	558,66	2,46	2,97	1.659,23	
SUBTOTAL ITEM 4								763.972,80	
5			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
5.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADEIRA COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	286,79	26,55	32,05	9.191,63	
5.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	1.677,16	5,41	6,53	10.951,85	
5.3	Composição	07	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA OCTOGONAL L=25CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H=3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	29,00	588,07	709,80	20.584,20	
5.4	Composição	08	PLACA DUPLA, DENOMINATIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, 25X45CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO (D=50MM E H=3 METROS), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	99,00	420,19	507,17	100.926,83	
SUBTOTAL ITEM 5								141.654,51	
						CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO		1.985.838,73	

MARCELO DA SILVA ÁVILA
CREA 1014052815/D-GO
ART 1020240142300



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 12/2024

Acessar Contratação

Última atualização 19/04/2024

Local: Aracaju/SE **Órgão:** EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Unidade compradora: 2350 - EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/04/2024 09:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2024 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13118245000160-1-000018/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

[LICITANET] - Execução de Serviços para o Recapeamento Asfáltico das Ruas "C" no Bairro Industrial, José Isídio de Oliveira e Desportiva Sabasto no Bairro Santos Dumont, Francisco Portugal e João Santana no Bairro Grageru e "15" no Bairro Lamarão – Aracaju/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4123292	Execução de Serviços para o Recapeamento Asfáltico das Ruas "C" no Bairro Industrial, José Isídio de Oliveira e Desportiva Sabasto no Bairro Santos Dumont, Francisco Portugal e João Santana no Bairro Grageru e "15" no Bairro Lamarão – Aracaju/SE.	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

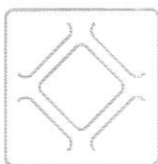
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

A Comissão Permanente de Contratação da **Empresa Municipal de Obra e Urbanização – EMURB**, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, vinculada à **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA**, conforme autorização do MEMO Nº 034/2024, torna pública aos interessados, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2024**, conforme condições e exigências estabelecidas na Lei de Regência e neste Edital com seus Anexos.

OBJETO: Execução de Serviços para o Recapeamento Asfáltico das Ruas “C” no Bairro Industrial, José Isídio de Oliveira e Desportiva Sabasto no Bairro Santos Dumont, Francisco Portugal e João Santana no Bairro Grageru e “15” no Bairro Lamarão – Aracaju/SE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 807.421,07 (Oitocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2024 às 11:00h (Horário de Brasília)

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PRAZO ESTIMADO: 30 (Trinta) dias.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 EMURB, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de Ruas, Ponte, viadutos, avenidas, praças e Instalações de Equipamento de Proteção em Pontes, viadutos e Passarelas em Aracaju/SE, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e ou edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, SD 92/2024 e Emenda Impositiva: 225/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 com suas alterações, Regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 7.176/2023, 7.177/2023 e 7.178/2023, no que couber nas IN nºs. 001/2023 e 002/2023, e, legislações que não conflitem, sem prejuízo da aplicação de Leis cabíveis, ainda que não citadas expressamente, Emenda Impositiva 225/2024, nas Cláusulas e condições abaixo descritas.



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 21/2024

Acessar Contratação

Última atualização 24/06/2024

Local: Jataí/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE JATAI **Unidade compradora:** 11 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/05/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01165729000180-1-000152/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o eventual e futuro fornecimento de materiais betuminosos (sendo RM-1C e RL-1C) e agregados (Brita, Pó de Pedra e Areia Média) por empresa(s) do ramo, para execução de serviços de manutenção de vias públicas, por meio de recapeamento asfáltico, com lama asfáltica grossa e reperfilamento em PMF, a ser executada pela administração direta através da Superintendência de Pavimentação Asfáltica (ou seja, sem terceirização dos serviços), conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que é parte integrante deste, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.982.704,36

ItensArquivosHistórico					
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PÓ DE PEDRA	3449.4	R\$ 90,00	R\$ 310.446,00	
2	BRITA 0	3012.28	R\$ 99,00	R\$ 298.215,72	
3	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura lenta -RL- 1C (60 % de resíduo seco)	807.71	R\$ 3.154,00	R\$ 2.547.517,34	
4	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura média - RM- 1C (62 % de resíduo seco)	260.2	R\$ 3.176,50	R\$ 826.525,30	

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página

<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4> e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 21/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.630/2024**

O **MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã, nº 355, Setor Santa Maria, representado pelo Prefeito **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, devidamente inscrito no CPF sob o nº 341.665.801-91, neste ato representado pelo Gestor e Ordenador de Despesas, Sr. **VALTER PEDRO CARDOSO**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 109.832.521-49, no qual foi designado pelo Decreto nº 38 de 22 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2024** para Sistema Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o eventual e futuro fornecimento de materiais betuminosos (sendo RM-1C e RL-1C) e agregados (Brita, Pó de Pedra e Areia Média) por empresa(s) do ramo, para execução de serviços de manutenção de vias públicas, por meio de recapeamento asfáltico, com lama asfáltica grossa e reperfilamento em PMF, a ser executada pela administração direta através da Superintendência de Pavimentação Asfáltica (ou seja, sem terceirização dos serviços), conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que é parte integrante deste, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SEMEAR BRASIL LTDA CNPJ: 19.191.702/0002-09 Endereço: Q 111, Conjunto B lotes, 16 e 18, Parque da Barragem Setor 10, Águas Lindas de Goiás/GO – CEP 72.925-165 Telefone: (64) 3060-0013 e (64) 99106-6332 E-mail: comercial1@semarbrasil.com.br e licitacao@semarbrasil.com.br Representante Legal: Mauricio Bernardo Guinhoni CPF: 781.790.501-06						
Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura média - RM- 1C (62 % de resíduo seco)	Disbral	TON	260,20	R\$ 3.176,50	R\$ 826.525,30
2	Emulsão asfáltica de petróleo, ruptura lenta -RL- 1C (60 % de resíduo seco)	Disbral	TON	807,71	R\$ 3.154,00	R\$ 2.547.517,34
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 3.374.042,64	

Fornecedor: PEDREIRA RIO CLARO LTDA CNPJ: 03.910.327/0001-99 Endereço: Rod BR 364, Km 184, Margens Direita, Zona Rural, Jataí/GO – CEP 75.800-970 Telefone: (64) 99988-9363						
---	--	--	--	--	--	--

E-mail: khalil@pedreirarioclaro.com.br

Representante Legal: Khalil Fernando Tum

CPF: 153.859.811-68

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unt	Valor Total
3	BRITA 0	PRÓPRIA	TON	3.012,28	R\$ 99,00	R\$ 298.215,72
4	PÓ DE PEDRA	PRÓPRIA	TON	3.449,40	R\$ 90,00	R\$ 310.446,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 608.661,72	

2.2. O valor total da presente ata de registro de preço **R\$ 3.982.704,36 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos



RECAPAR PAVIMENTAÇÃO – LOCAÇÃO E OBRAS LTDA

Rua: Lauro Maissen, 210 – Jd. Independência - Rolândia/PR CEP: 86605-578
CNPJ: 27.998.149/0001-68 - Inscrição Estadual: Isento - Telefone: (43) 3255-1433
e-mail: recapar@outlook.com

ORÇAMENTO

Ao

Setor de Licitação do Município de Santa Isabel do Ivaí – PR

A empresa **RECAPAR pavimentação, locação e obras Ltda.**, estabelecida à R. Lauro Maissen nº210, Jd. Independência, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 27.998.149/0001-68, representada pelo seu **Sócio Proprietário o Sr. Gilberto Ferreira Coutinho, R.G.: 543.561-7**, vem através desta atender à solicitação de Vossas Sras. relativo ao orçamento para a execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente do Município e Distritos de Santa Isabel do Ivaí – Pr, com limpeza leve, pintura ligante e cobertura geral com Lama Asfáltica na faixa II ou III, para isto disponibilizar: Materiais, Equipamentos, combustíveis, ferramentas e mão de obra especializada.

1 – Serviços:

- 1.1 – Pré-limpeza mecânica e hidráulica com o uso de sopradores de ar de jato contínuo e caminhão pipa.
- 1.2 – Pintura de ligação com emulsão asfáltica recortada em toda a área.
- 1.3 – Este orçamento **não** contempla os serviços (mão de obra e materiais) dos Tapa Buracos os quais serão feitos pela contratante.
- 1.4 – Camada geral de Lama Asfáltica na faixa II ou III conforme se fizer necessário.

2 – Preços:

- 2.1 – Valor Unitário: **R\$/m² 23,90** (vinte e três reais e noventa centavos por metro quadrado).
- 2.2 – Valor Total em 2.331,35m² = **R\$ 55.719,26** (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

3 – Prazos e condições:

- 3.1 – Prazo de execução: 3 (três) dias úteis;
- 3.2 – Forma de pagamento: Pagamento 30 dias da entrega dos serviços ou em 3 (três) parcelas mensais com a primeira no término dos serviços.
- 3.3 – Este orçamento só é válido para quantitativo de 2.000,00 m² ou superior.

Rolândia, 10 de junho de 2024


GILBERTO FERREIRA COUTINHO
R.G.: 543.561-7 SSP-PR

Londrina, 11 de Junho de 2024.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

A/C Engenheira Agatha

Local da obra: diversas ruas do município

ASFALTOPAV – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, localizada na Av. Higienópolis, 1601 – Sala 1005, JD Higienópolis na cidade de Londrina – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.359.072/0001-71, vem apresentar e submeter à apreciação de V. S.^a a proposta para orçamento de execução dos serviços descritos abaixo:

ITEN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	METRAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA C/ JATO DE AGUA	m2	2.331,35		
2	LAMA ASFALTICA FAIXA III DER PARANÁ	m2	2.331,35	R\$ 28,00	R\$ 65.277,80
3	TOTAL				R\$ 65.277,80

Itens inclusos na proposta:

- Deslocamento dos Equipamentos e Funcionários.
- Manutenção preventiva.
- 1 Usina Romanelli UHE-700
- Equipe completa (Engenheiro, motorista, encarregado, operador de usina e ajudantes)
- Sinalização (pare e siga) e veículos
- Hospedagem e alimentação dos funcionários.
- Alimentação.
- Diesel
- Pipa para abastecimento da usina c/ operador.
- Pá carregadeira para abastecimento da usina c/ operador.
- Bob Cat
- Laboratório
- Caminhão Truck
- Tanque para armazenagem da emulsão asfáltica
- CAL.
- Agregados c/ transporte p/ o local da obra.
- Emulsão Asfáltica RC-1CE c/ transporte p/ o local da obra.
- Projeto de misturas.
- Pátio

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Pagamento: A combinar

Joao Francisco Canevari Junior
ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JOAO FRANCISCO
CANEVARI
JUNIOR:91628504
900

Assinado de forma digital
por JOAO FRANCISCO
CANEVARI
JUNIOR:91628504900
Dados: 2024.06.11
17:00:43 -03'00'



EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

Assaí, 14 de Junho de 2024.

Engenharia Agatha

Prezados senhores, de acordo com a solicitação de Vsa. Vimos por meio desta apresentar-lhes o orçamento de produtos e serviços, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Orçamento para execução de 2.331,35m ² de Lama Asfáltica na faixa 3 no Município de Santa Isabel do Ivaí	R\$ 32,00	R\$ 74.603,20

Marca: ASFALTO RÁPIDO
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 7 (Sete) dias uteis.
Optante do simples nacional

Documento assinado digitalmente
gov.br Eudes Barboza de Souza
Data: 14/06/2024 15:12:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
CPF:033.364.859-59
(43) 99634-3725

EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
RUA NITEROI, 1815 – CENTRO – ASSAÍ – PR – CEP: 86220-000
CNPJ: 14.115.466/0001-47 – INSC. ESTADUAL: 90568.500.71 – INSC. MUNICIPAL: 34728942
EMAIL: evopav@evopav.com.br - Fone: 43-3262-0975

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,35	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/((1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	21,35%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

CLARO REGIANI
BUENO:867676239
20

Assinado de forma digital por
CLARO REGIANI
BUENO:86767623920
Dados: 2024.06.25 16:04:53
-03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO**

IMPOSTOS	ISS = 2,50	
	PIS = 0,65	
	COFINS = 3,00	
	CPRB = 0,00	
	TOTAL = 6,15	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,35	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	21,35%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	



1. Responsável Técnico

CLARO REGIANI BUENO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2602475394

Carteira: SP-5061509045/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ: 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170

CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR 87910-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 25/06/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARANHÃO, S/N

RUA DO DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAI DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAI - SAO JOSE DO IVAI (SANTA ISABEL DO IVAI)/PR 87913-000

Data de Início: 25/06/2024

Previsão de término: 12/12/2024

Coordenadas Geográficas: -23,134118 x -53,279116

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ: 76.974.823/0001-80

RUA BAHIA, S/N

RUA DO DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAI SÃO JOSE DO IVAI - SAO JOSE DO IVAI (SANTA ISABEL DO IVAI)/PR 87913-000

Data de Início: 25/06/2024

Previsão de término: 12/12/2024

Coordenadas Geográficas: -23,133013 x -53,279089

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ: 76.974.823/0001-80

RUA GOIAS, S/N

RUA DO DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAI SÃO JOSE DO IVAI - SAO JOSE DO IVAI (SANTA ISABEL DO IVAI)/PR 87913-000

Data de Início: 25/06/2024

Previsão de término: 12/12/2024

Coordenadas Geográficas: -23,133353 x -53,277817

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ: 76.974.823/0001-80

RUA SERGIPE, S/N

RUA DO DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAI - SAO JOSE DO IVAI (SANTA ISABEL DO IVAI)/PR 87913-000

Data de Início: 25/06/2024

Previsão de término: 12/12/2024

Coordenadas Geográficas: -23,13322 x -53,277211

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ: 76.974.823/0001-80

4. Atividade Técnica

[Fiscalização de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas

Quantidade

Unidade

[Projeto] de pavimentação asfáltica para vias urbanas

2331,35

M²

2331,35

M²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM SÃO JOSE DO IVAI

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por CLARO REGIANI BUENO, registro Crea-PR SP-5061509045/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/06/2024 e hora 16h35.

Contratante

7. Assinaturas

8. Informações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 2/2

ART de Obra ou Serviço
1720243573875

Documento assinado eletronicamente por CLARO REGIANI BUENO, registro Crea-PR SP-5061509045/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/06/2024 e hora 16h35.

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI - CNPJ: 76.974.823/0001-80

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 25/06/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

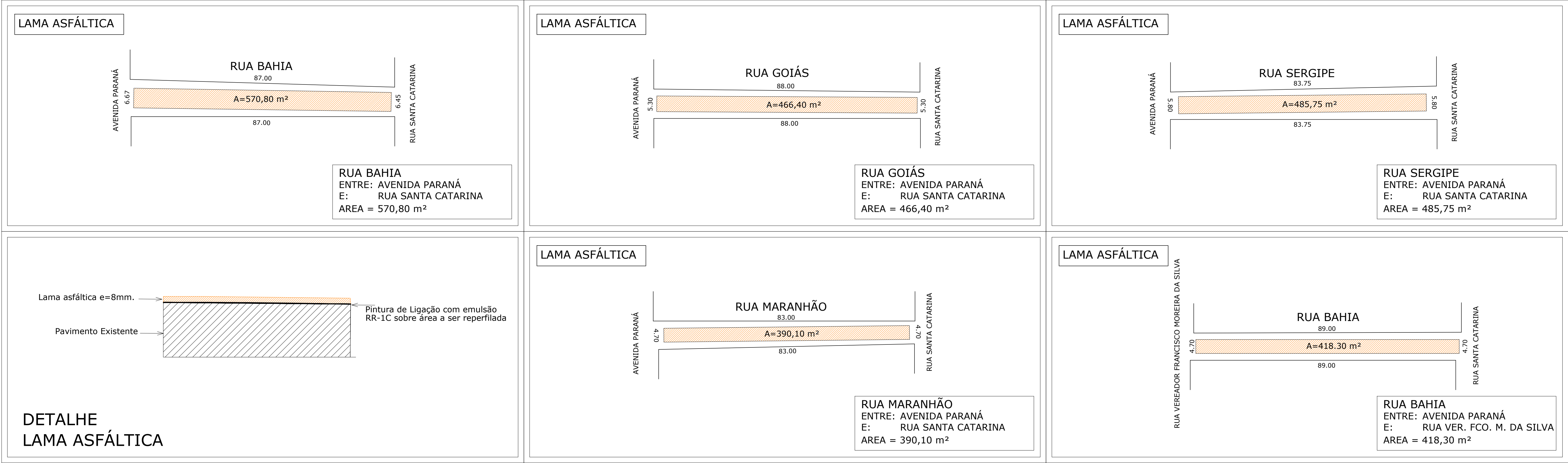
A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 26/06/2024 10:26:55

www.crea-pr.org.br



Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4>

Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4>



LAMA ASFÁLTICA
RESUMO:

RUA MARANHÃO ENTRE: AVENIDA PARANÁ E: RUA SANTA CATARINA AREA = 390,10 m²
RUA BAHIA ENTRE: AVENIDA PARANÁ E: RUA SANTA CATARINA AREA = 570,80 m²
RUA GOIÁS ENTRE: AVENIDA PARANÁ E: RUA SANTA CATARINA AREA = 466,40 m²
RUA SERGIPE ENTRE: AVENIDA PARANÁ E: RUA SANTA CATARINA AREA = 485,75 m²
RUA BAHIA ENTRE: AVENIDA PARANÁ E: RUA VER. FCO. M. DA SILVA AREA = 418,30 m²
ÁREA TOTAL: 2.331,35 m²

MAPA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.974.823/0001-80
Av. Manoel Ribas, 470 - CEP: 87.910-000 - Fone: 44 - 3453 8300
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

OBRA:
RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA

LOCAL DA OBRA:
RUAS: MARANHÃO, BAHIA, GOIÁS E SERGIPE - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ: 76.974.823/0001-80

PROJETO:
CLARO REGIANI BUENO
CREA SP - 5061509045/D
ENGENHEIRO CIVIL

PROJETO:
RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA

DESENHO
DATA
ESCALA DO DESENHO
ARQUIVO

RODINELI
20/06/2024
1:1.000
RECAPE SÃO JOSÉ DO IVAÍ - LAMA ASFÁLTICA

FOLHA
01
DE 01



Município: SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR
Objeto : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM LAMA ASFALTICA
LOCAL : DISTRITO DE SÃO JOSE DO IVAÍ
ÁREA TOTAL: 2331,35 M2

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						PREÇO TOTAL (R\$)
	DIAS CORRIDOS DIAS ACUMULADOS	1º MÊS 30	2º MÊS 60	3º MÊS 90		
EXECUÇÃO RECAPE ASFALTICO EM LAMA ASFALTICA	55.775,15	18.595,43	18.589,85	18.589,85	-	55.775,13
		33,34%	33,33%	33,33%		100,00%
TOTAL MENSAL DO LOTE R\$		18.595,45	18.589,85	18.589,85	-	55.775,15
TOTAL MENSAL ACUMULADO DO LOTE R\$		18.595,45	37.185,30	55.775,15	55.775,15	55.775,15

CLARO REGIANI
BUENO:86767623920

Assinado de forma digital por
CLARO REGIANI
BUENO:86767623920
Dados: 2024.06.25 16:04:26 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - LAMA ASFALTICA



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Sumário

1. OBJETO	3
2. AREA	3
3. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO	3
4. CONDIÇÕES GERAIS	3
5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
5.1. Ligante Asfáltico.....	4
5.2. Aditivos	4
5.3. Água de molhagem	4
5.4. Agregados	4
5.5. Material de enchimento (filer)	5
5.6. Composição da mistura	5
6. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	6
7. EXECUÇÃO	7
7.1. Preparação da Superfície	7
7.2. Dosagem e Mistura	7
7.3. Espalhamento da Lama Asfáltica	7
7.4. Juntas	8
7.5. Ruptura e cura	8
8. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	8



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

OBJETO

O presente memorial tem por finalidade descrever a sistemática a ser empregada nos serviços de aplicação de Lama Asfáltica Grossa.

AREA

A área total prevista é de 2.331,35 m² de lama asfáltica dentro do perímetro urbano do município.

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Lama asfáltica consiste na associação de agregado mineral, material de enchimento (filer), emulsão asfáltica e água, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada (NORMA DNIT 150/2010).

CONDIÇÕES GERAIS

A lama asfáltica pode ser empregada como camada de selagem, impermeabilização e na conservação de pavimentos.

Não permitir a execução dos serviços em dias de chuva ou quando a superfície de aplicação apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de obras.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Ligante Asfáltico

Podem ser empregadas, quando indicadas no projeto ou traço, as emulsões asfálticas catiônicas de ruptura lenta, tipos: RL1C ou LA1C. taxa de 1,80l/m²

Aditivos

Podem ser empregados aditivos para acelerar ou retardar a ruptura da emulsão na lama asfáltica, conforme indicado no projeto ou traço fornecido pela empresa.

Água de molhagem

A água de molhagem deve ser limpa, isenta de matéria orgânica, óleos e outras substâncias prejudiciais à ruptura da emulsão asfáltica. Deve ser empregada na quantidade necessária para promover a consistência adequada.

Agregados

Devem ser constituídos de agregado mineral, cujas partículas individuais devem ser resistentes e apresentar moderada angulosidade, livre de torrões de argila e de substâncias nocivas, com as seguintes características:

Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035/98).

Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 089/94).

Equivalência de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054/97).

Resistência à água – adesividade superior a 90% (DNER-ME 059/94).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Material de enchimento (filer)

Podem ser empregados o Cimento Portland ou Cal Extinta (CH-3) e que atendam a granulometria constante do quadro abaixo:

Peneira Malha	Porcentagem em peso, Passando (%)
Nº 40	100
Nº 80	95 – 100
Nº 200	65 – 100

Composição da mistura

A dosagem adequada da Lama Asfáltica Grossa deve ser realizada com base nos ensaios recomendados pela ISSA – International Slurry Sufarcing Association:

- ISSA-TB 100/90 – Wet Track Abrasion – perda máxima para 1 hora – 800 g/m².

A composição granulométrica da mistura de agregados deve satisfazer os requisitos da tabela abaixo, com as respectivas tolerâncias, quando ensaiadas pelo método DNER-ME 083/98.

Peneiras ASTM mm	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Tolerâncias Projeto
3/8" (9,5)	-	-	100	-
Nº 4 (4,8)	100	100	90 – 100	± 5%
Nº 8 (2,4)	80 – 100	90 – 100	65 – 90	± 5%
Nº 16 (1,21)	-	65 – 90	45 – 70	± 5%
Nº 30 (0,6)	30 – 60	40 – 65	30 – 50	± 5%
Nº 50 (0,33)	20 – 45	25 – 42	18 – 30	± 4%
Nº 100 (0,15)	10 – 25	15 – 30	10 – 21	± 3%
Nº 200 (0,074)	5 – 15	10 – 20	5 – 15	± 2%
Água	10 – 20	10 – 20	10 – 15	± 0,3%
Taxa aplicação	8 – 13	10 – 16	7,5 – 13,5	± 0,3%

- A porcentagem da água e taxa de aplicação é em relação ao peso seco dos agregados.
O estudo dos insumos (agregados minerais e emulsão asfáltica), realizados indicou a seguinte composição de mistura:



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

- 9% - BRITA ZERO
- 55% - PO DE PEDRA
- 35% - AREIA LAVADA DE RIO
- 1% - FILER (CAL CH-3)
- 11% - EMULSAO ASFALTICA (RL1C)

As porcentagens são em relação ao peso seco dos agregados minerais.

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Equipamentos de limpeza da via urbana, tais como: vassouras mecânicas ou manuais ou jatos de ar comprimido.

Caminhão pipa de água, com capacidade mínima de 6.000 litros.

Pá Carregadeira sobre rodas.

Peneirador Mecânico.

Caminhão Usina Móvel de Lama, que apresente as seguintes características mínimas:

Silo para agregados;

Depósito para material de enchimento (filer), com alimentador automático;

Depósitos separados para água e emulsão asfáltica;

Sistema de circulação e alimentação do ligante asfáltico, acoplado com sistema de alimentação do agregado miúdo, de modo a assegurar perfeito controle do traço; Sistema misturador, capaz de processar uma mistura uniforme e de despejar a massa diretamente sobre a pista, em operação contínua, sem processo de segregação.

Todo equipamento, descrito nas alíneas anteriores, deve ser montado sobre chassi móvel autopropulsado (caminhão trucado).

Caixa misturado deve ser apoiada diretamente sobre o pavimento e atrelada ao chassi (arrastada).



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

EXECUÇÃO

Preparação da Superfície

A preparação da superfície consiste na remoção de pó, material solto, manchas de óleo, placas de solos, etc., por meios mecânicos e/ou manuais.

Esta limpeza pode ser realizada por varredura com vassouras mecânicas e/ou por lavagem com água sob pressão ou pela aplicação de ar comprimido.

As áreas que apresentam óleo devem ser lavadas com detergente ou removidas. Os locais com painéis ou depressões deverão ser previamente remendados.

Ondas, corrugações e ressaltos da superfície deverão ser removidos manualmente, ou por laminagem ou por fresagem, antes da aplicação da lama asfáltica.

Todas as áreas com exsudação de asfalto deverão ser queimadas ou removidas.

Áreas com trincas localizadas devem ser enchidas com lama asfáltica antes da aplicação geral em toda superfície.

A superfície deve ser umedecida antes da aplicação da lama asfáltica.

Dosagem e Mistura

As fases de dosagem e mistura do agregado, filler, água e emulsão se processam num equipamento móvel que opera em fluxo contínuo.

Em pequenos serviços a lama asfáltica pode ser feita manualmente usando betoneiras.

Espalhamento da Lama Asfáltica

O espalhamento da Lama Asfáltica em geral se processa em meia pista.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

A primeira providência é estabelecer uma linha guia para orientar o deslocamento do caminhão. Em segundo lugar proteger as extremidades do trecho com faixas de papel ou feltro, colocados transversalmente ao eixo para evitar superposição da Lama Asfáltica.

Finalmente determinar a velocidade v de operação do caminhão.

Juntas

As juntas podem ser longitudinais e transversais. As juntas longitudinais ocorrem quando a largura de espalhamento é menor que a largura da superfície a ser coberta pela lama asfáltica. Nestas juntas longitudinais nunca pode ocorrer falta de material e é admitida uma superposição entre duas aplicações adjacentes até a largura de 7,5 centímetros. Cuidados manuais às vezes são necessários para chanfrar a borda do segundo espalhamento sobre o primeiro, eliminando um ressalto longitudinal.

As juntas transversais surgem por paralisações do espalhamento e devem ser reduzidas a um número mínimo. A utilização de feltro ou papel para proteger o espalhamento anterior deve permitir uma superposição de espalhamento de 1 a 2cm.

Se for necessário a borda da aplicação de construção sobre a anterior deve ser chanfrada, para eliminar o ressalto.

Ruptura e cura

Não será permitido o tráfego sobre a lama asfáltica até sua cura completa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fazer as correções localizadas de irregularidades na pista, do tipo: tapa-buraco, remendo profundo, por conta do município .



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Fazer a poda controlada de árvores que possam interferir na passagem do Caminhão Usina Móvel de Asfalto.

Fazer a limpeza da pista, com retirada de material solto, através de vassoura mecânica ou manual ou soprador mecânico.

A Lama Asfáltica Grossa deve ser espalhada com velocidade uniforme, a mais reduzida possível, com observância da consistência uniforme da massa, evitando falhas e seu escorrimento.

Manter a caixa distribuidora uniformemente carregada de massa.

As possíveis falhas de execução tais como escassez ou excesso de massa, irregularidade na emenda de faixas, devem ser corrigidas imediatamente após a execução.

A compactação da lama pode ser feita pelo próprio tráfego.

Realizar pelo menos dois ensaios diários de extração de betume, no sentido de se verificar a quantidade de ligante que está sendo aplicada em relação ao Projeto de Mistura/Traço sugerido.

CLARO REGIANI

BUENO:86767623920

Assinado de forma digital por

CLARO REGIANI

BUENO:86767623920

Dados: 2024.06.25 16:05:37 -03'00'

Claro Regiani Bueno

Eng. Civil – CREA SP – 5061509045/D

Secretaria Municipal de Planejamento

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III																				
Município:	SANTA ISABEL DO IVAI				SAM	990	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com a SECID, Fomento Paraná e sob análise do Paranacidade.												SAM	990
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				LOTE	1	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com a SECID.												LOTE nº	1
Local da Obra :	RUAS MARANHÃO , BAHIA , GOIAS, SERGIPE.				Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração															
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 25/06/2024 - ter																		
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km x,x1 ; x2	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)					UND	ORÇAMENTO COM BDI									
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI		QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R\$)	
1	550	SERVIÇOS PRELIMINARES														-	2.985,39	2.985,39	5,35 %	2.985,39
11398	ORSE	INDICADOR DE PREÇO UNITÁRIO, 4.000,00 R\$, EM COPIAS DE 10x15 cm, 20x20 mm, E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO					2.460,15	2.460,15	2.985,39	un	1,00	-	2.985,39	2.985,39	-	2.985,39	2.985,39	5,35 %	2.985,39	
5	551	REVESTIMENTO														16.806,72	28.396,73	45.203,45	81,05 %	45.203,45
PAV-089	DER/PRC	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,65		0,65	0,79	m2	2.331,35	0,79	-	0,79	1.841,77	-	1.841,77	3,30 %	1.841,77	
561100A	DER/PRC	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,35		0,35	0,42	m2	2.331,35	0,42	-	0,42	979,17	-	979,17	1,76 %	979,17	
589420B	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	589,00 ; 0,00	1,0000	529,80		3.748,59	4.278,39	4.964,28	ton	1,17	642,91	4.321,37	4.964,28	752,20	5.056,00	5.808,20	10,41 %	10,41 %	
562200A	DER/PRC	Lama Asfáltica (faixa " 3") - 8 mm - exclusive emulsão (0,0020)	taxa RL	0,0020	0,31	3,40	0,80	4,51	5,47	m2	2.331,35	4,50	0,97	5,47	10.491,08	2.261,41	12.752,49	22,86 %	12.752,49	
transporte	DER	Areia	33,00 ; 0,00	0,0062	0,22							-	-	-	-	-	-	-	-	
transporte	DER	Cal Hidratada CH-1	551,00 ; 0,00	0,0002	0,08							-	-	-	-	-	-	-	-	
transporte	DER	Pó de Pedra	0,20 ; 0,00	0,0043	0,01							-	-	-	-	-	-	-	-	
589170C	DER/PRC	Fornecimento de emulsão RL - lama asfáltica faixa 3	535,00 ; 0,00	1,0000	484,98		3.923,89	4.408,87	5.111,98	ton	4,66	588,52	4.523,46	5.111,98	2.742,50	21.079,32	23.821,82	42,71 %	23.821,82	
09.01.18	DAER	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				5.626,44	625,16	6.251,60	7.586,31	gb	1,00	6.827,68	758,63	7.586,31	6.827,68	758,63	7.586,31	13,60 %	7.586,31	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS			PREÇO GLOBAL	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 25/6/2024															42,37%	57,63%			55.775,15	
															23.634,40	32.140,75			55.775,15	

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	16.806,72	31.382,12	48.188,84	86,40 %
TOTAL DE DRENAGEM (3)	-	-	-	-
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	-	-	-	-
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)	-	-	-	-
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (10)	-	-	-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)	6.827,68	758,63	7.586,31	13,60 %
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):	2.331,35	CUSTO DA OBRA: R\$/m2		23,92 /m2

CLARO REGIANI
BUENO:8676762
3920

Assinado de forma digital
por CLARO REGIANI
BUENO:86767623920
Dados: 2024.06.25 16:04:02
-03'00'

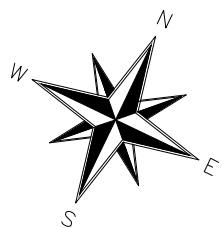
Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI, BUENO e JOSÉ CARLOS REBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.idoc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4> e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4 e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4



SÃO JOSÉ DO IVAÍ

RECAPE

ÁREA TOTAL = 2.331,35m²





RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.			
CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.	INEXIGIBILIDADE	26/04/2024	MARÇO/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR	RP – PREGAO ELETRONICO	02/06/2023 12/07/2023 13/09/2023	JULHO/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CAUQ FORNECIDO EM SACOS DE 25KG, PARA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PARA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS DE VÁRIOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ – PR	RP – PREGAO ELETRONICO	21/06/2023	JULHO/2023
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	31/12/2023	DEZEMBRO/2023
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	31/12/2023	DEZEMBRO/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2022	RP – PREGAO ELETRONICO	20/01/2024	DEZEMBRO/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR	RP – PREGAO ELETRONICO	09/12/2023	DEZEMBRO/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA, TAMPAS DE POÇO DE VISITA, TAMPAS DE BOCAS DE LOBO E TAMPAS DE CAIXA DE LIGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLANEJADAS PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	30/08/2023	SETEMBRO /2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X DE URGÊNCIA, COM A EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA SEDE E DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	12/07/2023	AGOSTO /2023
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	15/01/2024	JANEIRO/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	21/11/2023	NOVEMBRO /2023

Assinado por 2 pessoas: 00A6É0VRBEMAFHFRHFRH0B0B0SÉJZABUFRFB0NIZI0X0VALENTE



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

Poder Executivo.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Compras, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento as demandas do município.

Objetiva-se também melhorar o atendimento as necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das compras desta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

FREONIZIO VALENTE
Prefeito

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7793-2A8C-CB00-5B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 28/07/2023 15:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FREONIZIO VALENTE (CPF 511.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 15:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/7793-2A8C-CB00-5B22>





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR
CNPJ: 76.974.823/0001-80

TABELA ORÇAMENTÁRIA 26/06/2024					
VALOR	EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO
R\$ 55.719,26	RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS LTDA	27.998.149/0001-68	Rua Lauro Maissem, 210, Jd. Independência, Rolândia - PR.	43 3255-1433	Gilberto Ferreira
R\$ 65.277,80	ASFALTOPAV - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	13.359.072/0001-71	Av. higienópolis, 1601, Sala 1005, Jd Higienópolis, Londrina - PR.	43 3035-1101	João Francisco Canevari
R\$ 74.603,20	EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA	14.115.466/0001-47	Rua Niteroi, 1815, Centro, Assai - PR.	43 3262-0975	Eudes Barboza
O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos arquivado em pasta própria, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.					

Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro
Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.998.149/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL RECAPAR PAVIMENTACAO, LOCACAO E OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPAR PAVIMENTACAO LOCACAO E OBRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO MAISSEN	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 86.605-578	BAIRRO/DISTRITO JD. PRIMAVERA	MUNICÍPIO ROLANDIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECAPAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3255-1433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 14:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

GILBERTO FERREIRA COUTINHO, brasileiro, casado, regime parcial de bens, Empresário, residente a rua Dep. Fernando Ferrari, 585, apto 4, Bairro Campo Belo, CEP: 86062-030, Londrina-PR, inscrito no CPF: 062.970.309-44 e no RG: 543.561-7-SSP-PR, natural de Santo Inacio-PR, nascido em 12-08-1948, por este instrumento de contrato social constitui uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Jose Nicola Caliento, 280, Jd. Rosangelo, Cep: 86602-342, Rolandia-PR.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Pavimentação asfáltica, Locação de Maquinas, Pinturas e Obras.**

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 01/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **GILBERTO FERREIRA COUTINHO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros. § 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 14:04 SOB Nº 41600575997.
PROTOCOLO: 173797997 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702281058. NIRE: 41600575997.
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017

RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 09ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

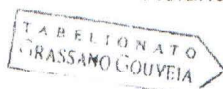
Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, em 01 uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia-PR, 01 de Junho de 2017.




GILBERTO FERREIRA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 14:04 SOB Nº 41600575997.
PROTOCOLO: 173797997 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702281058. NIRE: 41600575997.
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA

1º TABELIONATO DE NOTAS
 MARIA ISMÊNIA GRASSANO GOUVEIA - Tabela
 Av. Interpente Manoel Ribas 1260 - Rolândia - PR
 Fone: (41) 3015-3030 - Fax: (41) 3015-3030

Selo digital 191YC.Lu420.89800. Controle: b2k0:XXD&T - consulte o selo em
<http://munarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de: Gilberto Ferreira
 Coutinho. *0022* 6808021 / Dou fé.
 Rolândia, PR, 18 de junho de 2017.

Roberta Thomaz da Silva
 Roberta Thomaz da Silva - escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 14:04 SOB Nº 41600575997.
 PROTOCOLO: 173797997 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702281058. NIRE: 41600575997.
 RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 27.998.149/0001-68 - NIRE 41600575997**

GILBERTO FERREIRA COUTINHO, brasileiro, casado, regime parcial de bens, Empresário, residente a rua Dep. Fernando Ferrari, 585, apto 4, Bairro Campo Belo, CEP: 86062-030, Londrina-PR, inscrito no CPF: 062.970.309-44 e no RG: 543.561-7-SSP-PR, natural de Santo Inacio-PR, nascido em 12-08-1948, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada da empresas **Recapar Pavimentação, Locação e Obras Ltda**, com endereço a na Rua Jose Nicola Caliento, 280, Jd. Rosangelo, CEP: 86602-342, Rolandia-PR, inscrito no **CNPJ: 27.998.149/0001-68, registrado na JUCEPAR NIRE 41600575997 em 20/06/2017, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social**, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

Cláusula 1ª: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n. 14.195, de 26/08/2021.

Cláusula 2ª: O endereço que era a Rua Jose Nicola Caliento, 280, Jd. Rosangelo, CEP: 86602-342, Rolandia-PR, passa neste ato para **Rua Lauro Maissen, 210, sala 03, Jd. Primavera, CEP 86605-578 Rolandia –PR.**

Cláusula 3ª: tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 27.998.149/0001-68 - NIRE 41600575997**

GILBERTO FERREIRA COUTINHO, brasileiro, casado, regime parcial de bens, Empresário, residente a rua Dep. Fernando Ferrari, 585, apto 4, Bairro Campo Belo, CEP: 86062-030, Londrina-PR, inscrito no CPF: 062.970.309-44 e no RG: 543.561-7-SSP-PR, natural de Santo Inacio-PR, nascido em 12-08-1948, único sócio da Sociedade Empresaria Limitada da empresas **Recapar Pavimentação, Locação e Obras Ltda**, com endereço a Rua Lauro Maissen, 210, sala 03, Jd. Primavera, CEP 86605-578 Rolandia–PR., inscrito no **CNPJ: 27.998.149/0001-68, registrado na JUCEPAR NIRE 41600575997 em 20/06/2017, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social**, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS LTDA** e terá sede e domicílio na para **Rua Lauro Maissen, 210, sala 03, Jd. Primavera, CEP 86605-578 Rolandia –PR.**

Cláusula 2ª : O capital social será de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª :O objeto social da sociedade será **Pavimentação asfáltica, Locação de Maquinas, Pinturas e Obras.**

Cláusula 4ª : A Sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 27.998.149/0001-68 - NIRE 41600575997**

Cláusula 5ª : A responsabilidade do socio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Sociedade caberá ao Titular **GILBERTO FERREIRA COUTINHO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros. § 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª.: O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª : A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia-Pr, 03 de Janeiro 2024

GILBERTO FERREIRA COUTINHO
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06297030944	GILBERTO FERREIRA COUTINHO

Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4> e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024 16:43 SOB N° 20238571467.
PROTOCOLO: 238571467 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400059978. CNPJ DA SEDE: 27998149000168.
NIRE: 41600575997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2024.
RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033135236-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.998.149/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 741/2024 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

❖ **RECAPAR PAVIMENTACAO, LOCACAO E OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 27.998.149/0001-68, estabelecida à Rua Lauro Maissen, nº 210 - Jardim Primavera, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO
NORIO
AOKI:03075
901946

Assinado de forma
digital por
EVANDRO NORIO
AOKI:03075901946
Dados: 2024.06.21
15:50:24 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAPAR PAVIMENTACAO, LOCACAO E OBRAS LTDA
CNPJ: 27.998.149/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:51 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **87E8.461D.D230.2385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.998.149/0001-68
Razão Social: RECAPAR PAVIMENT LOCACAO E OBRAS LTDA
Endereço: - JOSE NICOLA CALIENTO 280 - / JARDIM ROSANGELO / ROLANDIA / PR / 86602-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707524917111637

Informação obtida em 20/06/2024 10:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 21279 /2024

Nome / Razão.....:RECAPAR PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO E OBRAS - LTDA
Endereço.....:LAURO MAISSEN 210
Bairro.....:JD.PRIMAVERA
CNPJ / CPF.....:27.998.149/0001-68
Requerente.....:Recapar
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 20 de Junho de 2024.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:984142176984142

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPAR PAVIMENTACAO, LOCACAO E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.998.149/0001-68
Certidão nº: 20330111/2024
Expedição: 26/03/2024, às 09:18:52
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPAR PAVIMENTACAO, LOCACAO E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.998.149/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: CLARO REGIANI BUENO e JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4> e informe o código C5C6-2995-267E-0AA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5C6-2995-267E-0AA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARO REGIANI BUENO (CPF 867.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 16:04:53 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSÉ CARLOS RIBEIRO (CPF 584.XXX.XXX-49) em 26/06/2024 10:38:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C5C6-2995-267E-0AA4>